

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

O SPLIU e a COFAC assinaram um protocolo de cooperação onde é concedido aos **associados, cônjuges e filhos**, uma redução de **10%** do valor da propina mensal relativa a qualquer dos cursos administrados na **Escola Superior de Saúde Ribeiro Sanches**, com exceção do curso de enfermagem que contempla uma redução de **5%** do valor da propina.

Para acederem ao desconto, os associados devem fazer prova da sua elegibilidade, através de declaração emitida pelo SPLIU, a entregar no estabelecimento de ensino no momento da matrícula no curso e novamente no acto de cada inscrição.

O desconto previsto não tem aplicação a quaisquer outros pagamentos que os alunos do aludido estabelecimento de ensino sejam exigíveis, nomeadamente inscrição no curso, matrículas anuais, inscrições em cadeiras atrasadas, exames de segunda época e revisões de prova.

O desconto também não será concedido em caso de perda de ano por falta de aproveitamento ou acumulação de faltas.